

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS LGBTQ – CONLGBT, GESTÃO 2025-2027.**

Aos cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, presencialmente, na sala HSM, no Campus Unimonte da Universidade São Judas Tadeu, sito à Rua Comendador Martins, nº 52, no bairro Vila Matias, na cidade de Santos/SP. O Sr. Presidente Marcos Vinícios da Silva Santos iniciou a AGO agradecendo a presença das/os/es conselheiras/os/es e informando que a reunião ocorreria em sala diferente da habitual. Partiu-se para o primeiro item da pauta, referente à leitura e aprovação das atas anteriores. Foi informado que havia sete atas em processo de organização e revisão e que, diante da impossibilidade de encaminhá-las previamente para leitura e aprovação na mesma reunião, ficou acordado por unanimidade das/os/es conselheiras/os/es que seriam enviadas até o final da semana seguinte, com prazo de uma semana para leitura, e que seria convocada uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE, em formato on-line, especificamente para sua apreciação e aprovação. No segundo item, Informes Gerais e Relatos da Diretoria, foi informado que a minuta do Fundo Municipal da Diversidade havia passado por revisões, inclusive com apoio técnico-jurídico da Prefeitura, encontrando-se em condições de ser encaminhada à Procuradoria para análise. Esclareceu-se que esse encaminhamento constituía apenas providência administrativa, não representando deliberação definitiva sobre o conteúdo da minuta, que deverá retornar à plenária após a manifestação da Procuradoria. Foi informado ainda que o processo poderá ser acompanhado publicamente no sistema da Prefeitura. A Diretoria apresentou proposta de realização de Assembleias itinerantes, com o objetivo de aproximar o Conselho dos diferentes territórios do Município, ouvir as demandas da população LGBTQ e ampliar a participação social. Foi destacada, especialmente, a possibilidade de realização de uma AGO na Zona Noroeste. As/os/es conselheiras/os/es manifestaram concordância com a iniciativa, ressaltando-se a conveniência de manter o período noturno para não prejudicar a participação das pessoas e a possibilidade de realização de atividades em universidades ou espaços educacionais, inclusive com finalidade formativa sobre o funcionamento dos Conselhos de Direitos e sobre a participação da sociedade civil. Como encaminhamento, ficou indicada a busca de local adequado para a primeira experiência de Assembleia itinerante, com possibilidade de articulação com instituição de ensino. No item referente às vacâncias, foi informado que não houve novas candidaturas. Quanto ao Plano de Aplicação para 2027, foi esclarecido que o documento constitui uma previsão das despesas e ações que o Conselho pretende realizar, não significando garantia de disponibilidade orçamentária. Ressaltou-se, entretanto, a necessidade de encaminhamento da previsão ao Poder Executivo para que as ações possam ser consideradas no planejamento orçamentário municipal e para viabilizar a execução de eventuais recursos, inclusive emendas parlamentares. O documento seria novamente encaminhado às/os/es conselheiras/os/es e sua

36 apreciação ficaria para a próxima AGO. Sobre captação de recursos, foi ressaltada a importância de
37 elaboração de projetos objetivos, indicando claramente as ações a serem realizadas e a finalidade
38 dos recursos pretendidos. Foi sugerida a realização de agendas conjuntas com vereadores para
39 apresentação dos projetos do Conselho e busca de emendas parlamentares. Também foi destacada
40 a necessidade de considerar a Conferência Municipal de Políticas LGBTQ no planejamento de futuras
41 captações. No item relativo aos relatos das Comissões, foi informado que a Comissão de
42 Comunicação não havia realizado reunião no período. Debateu-se a necessidade de fortalecer a
43 participação nas Comissões, tendo sido identificada a existência de integrantes que desconheciam a
44 Comissão à qual estavam vinculadas/os/es ou que não participavam dos respectivos grupos de
45 comunicação. Como encaminhamento, ficou prevista a organização e divulgação da relação
46 das/os/es integrantes de cada Comissão, bem como a ampliação dos canais de comunicação por
47 WhatsApp e e-mail. Foi informado que a reunião com coordenadoras/es e reladoras/es das
48 Comissões ficou agendada para o dia vinte e quatro de agosto, às dezesseis horas, presencialmente.
49 Foi apresentada a sugestão de realização de campanha de enfrentamento à LGBTQfobia, com
50 materiais audiovisuais e gráficos, palestras, bate-papos e outras ações informativas, especialmente
51 para divulgar à população os canais e serviços disponíveis para acolhimento, orientação e denúncia.
52 Passou-se às indicações para as honrarias e à organização do evento de premiação. Foi ressaltada a
53 necessidade de recebimento das indicações dentro do prazo previsto no regulamento e de definição
54 antecipada do formato da cerimônia, em razão dos prazos administrativos para abertura e execução
55 dos processos. Após discussão, deliberou-se pelo planejamento da cerimônia para o dia vinte e dois
56 de janeiro de dois mil e vinte e sete, às dezenove horas, ficando como possibilidades de local o
57 Teatro Guarany, o Teatro Rosinha Mastrângelo, o SESC ou outro espaço adequado a ser confirmado.
58 Deliberou-se que o evento deverá conter caráter cultural, não se restringindo à entrega protocolar das
59 honrarias. Foi definida, em linhas gerais, a seguinte estrutura: abertura, homenagem à Ayala,
60 apresentação de vídeo com imagens históricas da homenageada, cerimônia de entrega das
61 honrarias, apresentações culturais e encerramento. Ficou prevista a participação da família da
62 homenageada e a possibilidade de entrega de um troféu em sua memória. Também foi deliberada a
63 busca de pessoas próximas à homenageada, especialmente suas filhas, para participação na
64 homenagem e nas apresentações. Ficou estabelecido que será realizada pesquisa para identificar as
65 pessoas interessadas e disponíveis; caso não seja possível compor o número necessário, poderá ser
66 realizado chamamento público para apresentações culturais, observados os critérios pertinentes. Foi
67 deliberada ainda a possibilidade de lançamento, durante o evento, da biografia de Taiane Miyake,
68 trabalho desenvolvido por grupo de estudos da gestão anterior e que, segundo informado, encontra-
69 se pronto, dependendo de diagramação e definição do formato de lançamento. Também ficou
70 registrado que deverá ser verificada a disponibilidade de estrutura de camarim e os procedimentos

71 necessários para sua utilização. Quanto ao concurso cultural para criação da arte das medalhas e do
72 troféu, foram reafirmadas as regras gerais do regulamento, incluindo a participação de pessoas
73 físicas maiores de dezoito anos residentes no Brasil e de pessoas jurídicas das áreas de arte, design,
74 cultura e comunicação. Foi ressaltado que a proposta deverá ser original e produzida especificamente
75 para o concurso, sendo vedada a participação de integrantes do Conselho, da comissão avaliadora e
76 de seus parentes até segundo grau, conforme o regulamento. Foram definidos os seguintes prazos
77 para o concurso cultural: publicação do regulamento no Diário Oficial, com divulgação nas redes
78 oficiais; inscrições das artes de dezessete de agosto a quatro de setembro de dois mil e vinte e seis,
79 com possibilidade de prorrogação até onze de setembro; avaliação pela Comissão de quatorze a
80 dezoito de setembro, com seleção de três finalistas; e votação popular on-line de primeiro a nove de
81 outubro, com encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos. O resultado deverá
82 permitir a produção do troféu e a organização do evento previsto para janeiro. Foi registrado que a
83 avaliação técnica deverá considerar, entre outros critérios, originalidade e criatividade,
84 representatividade da comunidade LGBTQ, clareza conceitual e narrativa visual e viabilidade de
85 produção. Foi ainda deliberado que a criação deverá estabelecer relação conceitual com a
86 homenageada Ayala, sendo considerada pertinente a disponibilização de informações biográficas
87 sobre ela para orientar as/os/es participantes. Quanto às indicações das pessoas físicas e jurídicas
88 que receberão as honrarias, foi reforçada a necessidade de cumprimento dos prazos previstos no
89 regulamento. Ficou estabelecido o prazo até vinte e seis de agosto, às vinte e três horas e cinquenta
90 e nove minutos, para recebimento das indicações, para posterior análise e validação na AGO
91 seguinte. Também foi destacada a necessidade de preenchimento dos formulários e apresentação de
92 justificativa para cada indicação. Ficou deliberado que as decisões tomadas nesta AGO deverão ser
93 consideradas como continuidade dos trabalhos do Conselho, evitando-se a reabertura reiterada de
94 discussões já deliberadas, salvo necessidade devidamente justificada ou alteração formal posterior.

95 Nos encaminhamentos e informes finais, foram divulgados eventos e atividades de interesse da
96 comunidade, incluindo programação cultural, cinema, encontros e ações de outros Conselhos
97 Municipais. Também foi informada a realização de atividades relacionadas à Semana de Juventude, à
98 memória e promoção da igualdade racial e a eventos culturais da cidade. Foi apresentada atualização
99 sobre a realização da Parada e da Caminhada da Diversidade na Orla, inicialmente prevista para os
100 dias doze e treze de setembro, com possibilidade de alteração de data, horário e percurso em razão
101 de tratativas com os órgãos municipais. Foi informado que a CET, a limpeza urbana e outros órgãos
102 já haviam sido acionados, permanecendo pendente a confirmação da área de Cultura. Ressaltou-se a
103 importância de ampla mobilização da comunidade para garantir a participação popular na atividade.

104 Por fim, foi aprovada a elaboração de uma moção de aplausos às participantes e/ou representantes
105 vinculadas às apresentações que obtiveram destaque em evento audiovisual, em razão da

visibilidade proporcionada à cidade de Santos e à população LGBTQ. Ficou acordado que será elaborado um texto com o teor da moção, para posterior publicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, conforme registrado na transcrição, às 21h24. Para constar, lavrou-se a presente ata, que deverá ser conferida quanto aos dados formais de convocação, lista de presença, justificativas de ausência e demais informações administrativas antes de sua assinatura pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

MARCOS VINÍCIOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

RAFAEL GUILHERME DE ALMEIDA
1ª SECRETÁRIO